



**TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 98/2014**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. ROBERTO FELIN JÚNIOR**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Florianópolis/SC, na Rua Deodoro nº 181, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.687.900/0001-23, neste ato representado por seu representante Sr. **MAICON DA SILVA PADILHA** brasileiro, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, inscrito no CPF/MF sob n.º 001.826.370-42, portador da cédula de identidade civil n.º 5061418363, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Pregão Presencial nº 32/2014, mediante as seguintes cláusulas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

CLÁUSULA TERCEIRA (do início da prestação de serviço, vigência do contrato e da fiscalização) do contrato administrativo nº 98/2014 e termo aditivo I, conforme segue:

Fica prorrogada a vigência do contrato até **02 de outubro de 2015** conforme Decreto Municipal nº 61/2015 de 23/04/2015.


**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

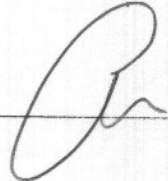
Frederico Westphalen, 23 de abril de 2015.

  
**ROBERTO FELIN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
**MAICON DA SILVA PADILHA**  
Representante Legal  
Contratada

Testemunhas:

Carina da Silveira:  
CPF: 016.708.600-60

  
Paola Medeiros Lissak:  
CPF: 028.348.260-56

